



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.105, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015292/2018-63, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **CARLOS JOSE WANDERLEY DE BARROS**, aposentado em 26/09/2001 e excluído por óbito em 19/11/2015, no cargo de Tecnólogo-Formação, classe E, matrícula SIAPE nº 1120892, **do nível I para o nível IV** do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091/2005, conforme **decisão judicial** emanada no processo nº 0500765-27.2015.4.05.8013T.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 103
EM 05/06/18**